

**ATA N.º 27/2022**

(Contém 15 páginas)

----- No dia doze do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e dois, pelas nove horas e trinta minutos, nesta cidade de Miranda do Douro, no edifício dos Paços do Concelho, na sala de reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência da Presidente da Câmara Municipal, Helena Maria da Silva Ventura Barril, com a presença dos Vereadores, António Nuno Rodrigues, Vítor Manuel Vaz Bernardo, Júlio Meirinhos Santana e Carlos do Nascimento Ferreira. -----

----- A reunião foi secretariada por Anabela Xavier Jantarada Antunes, Assistente Técnica, designada para o efeito, por despacho da presidente da Presidente da Câmara Municipal, datado de 25 de outubro de 2021. -

**I - PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

----- A Presidente da Câmara Municipal convidou os Vereadores do Partido Socialista a participarem no Jantar de Natal 2022, que decorrerá no próximo dia dezasseis de dezembro, promovido pelos Serviços Sociais da Câmara Municipal, bem como no Concerto de Natal 2022 que terá lugar na Concatedral de Miranda do Douro no próximo sábado dezassete de dezembro. -----

----- O Vereador Vítor Bernardo apresentou uma intervenção escrita, passando a transcrever o respetivo teor, por forma a constar na presente ata. -----

**Declarações do Vereador Vítor Bernardo**

----- *“Quero fazer aqui, nesta reunião de Câmara uma declaração pública. -----*

----- *No passado dia 25 de novembro do corrente ano, dei uma entrevista ao jornal Expresso, na qual resumidamente elenquei a estratégia processual da CMMD para conseguir, no meio jurisdicional, cobrar os impostos que são devidos, na sequência do negocio das barragens efetuado vai fazer dia 20 do corrente mês dois anos. -----*

----- *Tal entrevista deu azo a que outros órgãos de comunicação social, tais como o Jornal de Notícias, a TSF Rádio Jornal e a Rádio Televisão Portuguesa pegassem no tema e o colocassem nas suas páginas noticiosas. -----*

----- *Nas mesmas referi que o Município não entendia como é que a Autoridade Tributária e a Agência Portuguesa do Ambiente, entidades que têm como função a prossecução do interesse público acima de tudo, não entendia como referi, o seu desvio de poder, ora porque a AT se demitia de liquidar os impostos devidos, e estou a falar no Imposto do Selo e no Imposto Municipal sobre as Transmissões onerosas de Imóveis, ora*

no que concerne ao IML, com informações vinculativas em vigor completamente antagónicas, uma a dizer que os centros eletroprodutores devem ser inscritos na matriz a pagar o respetivo Imposto Municipal sobre Imóveis e outra a dizer o seu contrário, sendo que a Agência Portuguesa do Ambiente, quanto à titularidade dos bens, quando lhe interessa refere o domínio público dos mesmos e quando não lhe interessa refere o seu contrário. -----

----- Dito isto, e logo nesse mesmo dia 25 de novembro, a atual concessionária, remeteu uma missiva eletrónica à CMMD na pessoa da Sr.<sup>a</sup> Presidente e na minha pessoa, no sentido de aferir de que lado estava o Município neste assunto. Ficaram espantados, admirados, pois eu também. -----

----- A mim pessoalmente nunca me passou pela cabeça que uma empresa privada, que se instalou no concelho de Miranda do Douro, que foi bem recebida, venha colocar em causa a atitude de mulheres e homens legitimamente eleitos pelo povo, como é em democracia, para defenderem os seus interesses. E só estamos a falar da maior empresa entre as 500 maiores empresas de trás os montes, com uma faturação de cerca de 267 milhões de euros, um ativo superior a 2400 milhões de euros, não obstante ter tido um resultado negativo de cerca de 19 milhões de euros no ano fiscal de 2021 e, pasmem-se, 4 empregados. -----

----- Pois bem, a essa concessionária tenho a dizer o seguinte: Não me vergarão, não vergarão o executivo municipal como órgão colegial e não deixarei que as mirandesas e os mirandeses, enquanto eu estiver nestas funções sejam vergados. -----

----- Na secção quatro do sermão de Santo António aos peixes escrito e eloquentemente proferido pelo padre António Vieira, o principal conceito referido é o verbo "comer". O Padre António Vieira explica que, em relação aos peixes, eles comem-se uns aos outros, mas de uma forma injusta. Os peixes grandes comem os pequenos, e os pequenos o que podem fazer acerca disso? Nada. -----

----- Na opinião do autor, seria muito mais compensador se vários peixes comessem um peixe grande, do que se ocorresse o contrário. Vários ganhariam com isso em vez de um só pensar no seu proveito, e isto também acontece aos homens. -----

----- Os homens tomam proveito uns dos outros para o seu próprio bem e vaidade, sem pensar no bem comum, tornando-se o peixe grande. Por vezes nós aniquilamos os outros sem sequer e sem darmos conta de o estar a fazer, e quem tem de arcar com as consequências? São os outros, neste caso sendo representado como peixes pequenos. Somos constantemente as vítimas e os predadores. -----

----- Foi com isto que Santo António tentou alarmar a população, que devem pôr de lado as suas necessidades e pensarem mais na comunidade do que em si próprios. -----

----- Referida esta passagem, quero aqui deixar bem claro que não obstante a concessionária das barragens do Douro internacional ter em mente que nós somos os peixes pequenos, e eles o peixe grande, não nos vergarão, porque enquanto existirem juizes em Berlim, o moinho do moleiro não será para o imperador, só porque sim, não, lutaremos com abnegação, com conhecimento jurídico e atuaremos, no modo tempo e local próprios que obviamente são os Tribunais, para fazer valer todos os direitos que o Município profundamente está convencido que os tem. -----

----- Tive também conhecimento que, após a dita entrevista, a concessionária das barragens do Douro internacional, contactou diversas associações, juntas de freguesia e outras entidades privadas com quem tinha a presumível intenção de celebrar protocolos de financiamento, no sentido de suspender tais protocolos, enquanto a CMMD não clarificar as situações referidas na entrevista. Pois bem, este tipo de atitude além de ignóbil, faz lembrar outros tempos do quero posso e mando, e, eu em nome pessoal e creio que em nome de todo o executivo municipal, condeno veementemente esta tipo de tomadas de posição e a final, para concluir, repito o que anteriormente já disse, **NÃO NOS VERGARÃO**. -----

----- Tenho dito." -----

----- O Vereador Júlio Meirinhos a respeito das declarações efetuadas pelo Vereador Vítor Bernardo, relativamente ao negócio das barragens, disse que não se pode pedir a um membro da Câmara Municipal eleito, com tom de ameaça, porque há canais próprios onde essas coisas são discutidas, mas que, atualmente, caso a empresa assuma uma coisa dessas está no mau caminho. Afirmou que, é legítimo que um representante uma Câmara Municipal coloque questões e dar a sua opinião nos órgãos de comunicação, órgãos normais e legítimos, muito mais legítimos que as redes sociais, manifestando a sua preocupação relativamente à posição tomada por parte da empresa, declarando que é mau que as coisas cheguem a este ponto, de tentar persuadir um membro eleito para integrar o Executivo de uma Câmara Municipal. -----

----- O Vereador Carlos Ferreira manifestou a sua inteira concordância relativamente às palavras proferidas pelo Vereador Vítor Bernardo, muito embora mudasse o formato de mensagem que pretende transmitir, e insistiria mais no facto da empresa ter pressionado a Câmara Municipal. -----

----- O Vereador Nuno Rodrigues expôs que a empresa em questão está a fazer pior que isso, concretamente, tem estado a reunir com os Presidentes de Junta de Freguesia deste Concelho para que se insurjam contra a Câmara Municipal de Miranda do Douro. -----

----- O Vereador Carlos Ferreira referiu que não faria constar na declaração que o Vereador Vítor Bernardo apresentou o valor dos lucros que a empresa teve, ou não teve, nem o sermão de Santo António

aos Peixes, porque pessoalmente, considera que o que conta é a lei de um estado democrata, que somos, e denunciaria mais a questão de tentar chantagear a Câmara. -----

----- A Presidente da Câmara Municipal aludiu que a empresa não pode vir aqui impedir que a câmara faça aquilo que considerem ser seu dever e direito, e neste particular, defender os interesses deste concelho.

----- O Vereador Júlio Meirinhos declarou que tem sempre um grande prazer em ouvir a Presidente deste Município, Helena Barril, referindo que esta sua afirmação se prende com a última visita da Comissão Parlamentar a este Município, referindo que aqui não estão incluídas questões pessoais. -----

----- Continuou a sua intervenção dizendo que o líder de um município, conforme previsto na lei, e como ele se costuma arrogar, o Presidente da Assembleia. -----

----- A Presidente da Câmara Municipal respondeu que já tinha sido concertado aquando da reunião realizada na CIM-TTM, na manhã desse mesmo dia o que aconteceu quando foram recebidos nesta câmara, conforme previsto no protocolo apresentado. -----

----- O Vereador Júlio Meirinhos revelou que o que se pretendia da Comissão Parlamentar era que os problemas do concelho que passam pelo Executivo Municipal, porque o Deliberativo não tem capacidade nessas matérias, fossem expostos pela Presidente da Câmara Municipal, isso sim teria sido correto, porque são realidades que passam nesta câmara diariamente, coisas concretas, além disso, quem liderou a mesa da reunião de trabalho foi o Presidente da Assembleia, o que considera incorreto. -----

----- Referiu ainda que, o Gabinete de Apoio à Presidência desta câmara entrou em contacto com os Vereadores do Partido Socialista, informando que participariam numa reunião de trabalho juntamente com uma Comissão Parlamentar, sendo que, devido a esse motivo preparassem temas de interesse para este concelho. Seguindo as instruções dadas os dois Vereadores do P.S. prepararam cada um seu tema, no entanto, não tiveram possibilidade de falar e a prova disso é que a Presidente da Comissão Parlamentar passou a palavra ao P.S.D., ao P.S. e ao Chega, e mais ninguém se manifestou. -----

----- Aconselhou o Executivo Municipal a que, nas próximas reuniões desta ordem, a Presidente da Câmara Municipal seja a número um protocolarmente, e que as questões que passam pelo executivo municipal sejam, inquestionável, apresentadas pela Presidente da Câmara Municipal. -----

----- A Presidente da Câmara Municipal transmitiu que a circunstância se deve ao facto de que os presidentes de câmara já terem intervindo na parte da manhã aquando da realização de uma reunião prévia na Comunidade Intermunicipal –Terras de Trás-os-Montes, e que nessa altura a Presidente da Câmara de Miranda do Douro, à semelhança dos demais presidentes da câmara, teve oportunidade de elencar os

problemas do concelho, tendo então concertado que da parte da tarde, quando a visita passasse por Miranda do Douro a intervenção fosse apresentada pelo respetivo Presidente da Assembleia Municipal. -----

----- O Vereador Júlio Meirinhos insistiu dizendo que publicamente a face exterior, até podiam ter comparecido à reunião de trabalho jornalistas e munícipes, e ao ver, como viram os Vereadores do P.S. a análise do quadro, constatariam que o Presidente da Assembleia está acima da Presidente da Câmara e que fala de assuntos executivos, assuntos de importância e não fala a Presidente da Câmara. -----

----- A Presidente da Câmara Municipal esclareceu mais uma vez que isso já tinha sido previamente acordado na reunião que decorreu de manhã na CIM-TTM. -----

----- O Vereador Júlio Meirinhos referiu que as declarações que acabou de prestar representam a sua expressão e que gostaria que, tendo cada órgão as suas funções, e a câmara municipal tem as suas próprias funções, que não haja confusões. -----

----- A Presidente da Câmara Municipal expôs que, toda a gente sabe quais são os problemas deste e que as circunstâncias são sempre as mesmas, nada havendo a acrescentar, independentemente de como se exponham. -----

----- O Vereador Vítor Bernardo mencionou que o discurso apresentado pelo Presidente da Assembleia Municipal de Miranda do Douro foi um discurso histórico. -----

----- O Vereador Carlos Ferreira declarou que a Presidente da Câmara Municipal não esteve bem por não ter concedido a palavra aos Vereadores do P.S., referindo que a Sr.<sup>a</sup> Presidente da Comissão Parlamentar deu a palavra a quem quis toma-la e que os Vereadores do P.S. puderam faze-lo. -----

----- O Vereador Nuno Rodrigues disse que para a Presidente da Comissão Parlamentar desse a palavra aos Vereadores do Partido Socialista, teria que ter dado a palavra aos demais membros do Executivo Municipal. Lembrando que a referida comissão veio aqui para lhe ser dado conhecimento dos constrangimentos existentes neste concelho e dar conhecimento dos mesmos ao poder central. -----

----- Comentou que a comissão passou por todos os concelhos o que não permitiria dar a palavra a todos os participantes, caso contrário não teriam tempo suficiente para visitar os nove municípios. -----

----- A Presidente da Câmara Municipal transmitiu que não estava previsto dar a palavra a todos os presentes, porque tinha que ser cumprido o protocolo previamente estabelecido. -----

----- Em nome da Câmara Municipal, a Presidente disse que caso tenha havido alguma falha, foi porque teve que ser cumprido o que estava determinado, e que, se de alguma maneira os Vereadores do P.S. se sentem negligenciados neste processo que desculpem pelo facto, mas que, não era essa a intenção. -----

----- O Vereador Carlos Ferreira expressando a sua opinião afirmando que, os Vereadores do P.S. não podem ser meras peças decorativas nos eventos, porque têm as suas versões a respeito das variadas temáticas, as suas próprias palavras, comentando que ninguém substituí alguém. -----

----- A Presidente da Câmara Municipal assegurou que, ninguém quis substituí-los, não sendo essa a sua intenção referindo, além de que, não tem essa capacidade e que jamais terá essa pretensão de substituí-los, voltando a frisar que, o programa previsto para a reunião de trabalho foi elaborado e apresentado à priori, e que o Executivo em funções, decidiu, na tentativa de mostrar um bocadinho a nossa cultura, optar por interromper o programa previsto, tendo proporcionado aos participantes bola doce e uma breve atuação dos pauliteiros. Comentou que, os elementos que integravam a Comissão Parlamentar ficaram fascinados com a forma como foram aqui recebidos. -----

----- Afirmou que, caso os Vereadores do P.S. estivessem em funções no executivo municipal certamente teriam feio da mesma forma, ou até melhor. A propósito desta chamada de atenção por parte dos Vereadores do P.S. que, o atual Executivo Municipal está num processo de aprendizagem, em que, todos os dias estão a aprender, e que, em futuros eventos que venham surgir far-se-á de maneira diferente. -----

----- O Vereador Carlos Ferreira aconselhou que de futuro se façam as coisas de forma diferente, porque todos têm a capacidade de melhorar, e de fazer as coisas de forma diferente. -----

----- A Presidente da Câmara Municipal, persistiu dizendo que tiveram que cumprir o programa que lhes foi apresentado e nada mais que isso. -----

----- O Vereador Nuno Rodrigues disse que os participantes na reunião de trabalho foram avisados da visita por parte da Comissão Parlamentar aos nove municípios e que fosse cumprido o previsto, foi necessário que cada um dos nove municípios decidisse quem será o porta voz e foi isso que aconteceu. -----

----- A Presidente da Câmara Municipal, para terminar deu conhecimento do agradecimento apresentado pelo Departamento de Educação para a Saúde da Liga Portuguesa Contra o Cancro – NRN, pela participação ativa do Município de Miranda do Douro na Promoção da saúde através da iniciativa “Outubro Rosa 2022”. ---

## **II - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR**

----- A ata da reunião de trinta de novembro foi distribuída antecipadamente por todos os membros que integram este órgão autárquico, devido ao que, foi dispensada a sua leitura nos termos do previsto no n.º 1, do artigo 57.º, do anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e não havendo retificações a fazer foi aprovada, por unanimidade dos membros presentes na reunião a que a referida ata respeita. -----

## **III - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA**



Os membros do Órgão Executivo do Município tomaram conhecimento do resumo diário de tesouraria, referente ao dia 29 de novembro de 2022 que acusava o(s) seguinte(s) saldo(s): -----

----- Saldo em operações orçamentais – € 4.317.007,67 (quatro milhões, trezentos e dezassete mil, sete euros, e sessenta e sete cêntimos). -----

----- Saldo em operações não orçamentais – € 764.055,64 (setecentos e sessenta e quatro mil, cinquenta e cinco euros, e sessenta e quatro cêntimos). -----

#### IV - ORDEM DO DIA

1. Proposta – Operação NORTE-02-0853-FEDER - Zona Industrial do Planalto Mirandês – Pedido de financiamento EQ BEI – PT 2020 -Autarquias;
2. Autorização para execução de projeto com financiamento por Empréstimo Quadro (EQ) celebrado entre a República Portuguesa e o Banco Europeu de Investimento (BEI) – Linha BEI PT 2020 – Autarquias – Zona Industrial do Planalto Mirandês;
3. Delegação de competências no domínio da educação – D.L. 21/2019, de 30 de janeiro;
4. Pedido de apoio financeiro pela Associação Cultural de Pauliteiros de Miranda;
5. Pedido de apoio financeiro por parte da Associação Cultural e Recreativa de Fonte Aldeia;
6. Pedido de apoio financeiro pela Associação Cultural e Recreativa Constantinense;
7. Realização do ATL durante a interrupção letiva das férias de Natal;
8. Bamos Cantar L's Reis – Encontro de Cantares de Reis;
9. Requisição de autocarro por parte da Paróquia de Santa Maria Maior;
10. Requisição de autocarro por parte da Seleção de Voleibol;
11. Transporte de doentes oncológicos – Atribuição de transporte gratuito – Proc.º 184/2022;
12. Processo de apoios à obtenção de habitação condigna – Intenção de arquivamento;
13. 30.ª Alteração Orçamental ao Orçamento da Despesa de 2022, que compreende à 28.ª Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa, à 22.ª Alteração ao Plano Plurianual de Atividades e à 17.ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos;
14. Taxa municipal de direitos de passagem (Ano 2023);
15. Pedido de isenção do pagamento da taxa referente à requisição da cozinha e sala/refeitório do pavilhão multiusos – Clube Motard Cartolicas Zinantes;
16. Pedido de isenção do pagamento da taxa referente à requisição da cozinha e sala/refeitório do pavilhão multiusos – Associação Filarmónica Mirandesa;

17. Pedido de legalização – Obras de alteração/ampliação de edifício destinado a armazém de apoio à agricultura – Processo n.º 08/2015 e 22/2019;
18. Pedido de esclarecimento – Construção do Pulmão da Cidade de Miranda do Douro e criação de um bosque no Parque do Rio Fresno;
19. Pedido de esclarecimento – Requalificação da Escola EB1 de Miranda do Douro;
20. Empreitada – Arranjos urbanísticos em Vila Chã, Fonte de Aldeia, Freixiosa, Duas Igrejas, Cércio, Vale de Mira, S. Pedro, Granja, Fonte Ladrão e Águas Vivas – Pedido de não aplicação de sanções – Prorrogação de prazo;
21. Empreitada – Construção do caminho de ligação ao Mosteiro de Palaçoulo – Pedido de não aplicação de sanções – Prorrogação de prazo
22. Auto de medição n.º 4 de trabalhos normais – Construção de miradouros – Lote 2 – Construção de miradouro Penha das Torres, em Paradela;
23. Auto de medição n.º 4 de trabalhos normais – Construção de um reservatório de água potável em Fonte Ladrão.

#### DELIBERAÇÕES

----- 1. **“Proposta – Operação NORTE-02-0853-FEDER - Zona Industrial do Planalto Mirandês – Pedido de financiamento EQ BEI – PT 2020 –Autarquias.”** -----

----- A Presidente da Câmara Municipal apresentou proposta concernente ao assunto mencionado em epigrafe no sentido deste órgão autárquico deliberar a respeito do respetivo conteúdo. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada no âmbito do pedido de financiamento EQ BEI – PT 2020 - Autarquias, Operação NORTE – 02 – 0853 – FEDER, para a construção da Zona Industrial do Planalto Mirandês, tendo a candidatura sido aprovada através de decisão final – UCFFC – NAP – EQBEI – OD05333, pelo valor de € 1.300,00 (um milhão e trezentos mil euros), conforme pedido de financiamento. -----

----- Mais deliberou, submeter a referida proposta à apreciação e votação do digníssimo Órgão Deliberativo, no sentido de autorizar a contratação do empréstimo de médio e longo prazo até ao valor supramencionado, ao abrigo do Empréstimo Quadro (EQ), celebrado entre a República Portuguesa e o Banco Europeu de Investimentos (BEI) – Linha BEI PT 2020 – Autarquias, para financiamento da operação NORTE – 02 – 0853 – FEDER – 037674 – Construção da Zona Industrial do Planalto Mirandês. -----

----- 2. **“Autorização para execução de projeto com financiamento por Empréstimo Quadro (EQ)**



**celebrado entre a República Portuguesa e o Banco Europeu de Investimento (BEI) – Linha BEI PT 2020 – Autarquias – Zona Industrial do Planalto Mirandês.”** -----

----- A Presidente da Câmara Municipal apresentou a proposta mencionada em intitule por forma a que este órgão autárquico se pronunciasse a respeito da mesma. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Presidente da Câmara Municipal, concernente à autorização para execução de projeto com financiamento por Empréstimo Quadro (EQ), celebrado entre a República Portuguesa e o Banco Europeu de Investimento (BEI) – Linha BEI PT 2020 – Autarquias, para financiamento da contrapartida nacional do projeto NORTE-02-0853-FEDER-037674 – Construção da Zona Industrial do Planalto Mirandês. -----

----- Deliberou também, submeter a proposta supracitada à apreciação e votação do digníssimo Órgão Deliberativo, no sentido de autorizar o investimento mencionado em epígrafe, nos termos e para efeitos previstos no n.º 2, do artigo 51.º do Regime das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conforme ficha de candidatura ao financiamento comunitário, e projeto de investimento, em anexo.

**----- 3. “Delegação de competências no domínio da educação – D.L. 21/2019, de 30 de janeiro.” -----**

----- A Presidente da Câmara Municipal apresentou proposta respeitante à transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da educação, para o ano 2021, a fim deste órgão autárquico se pronunciar. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Sr.ª Presidente da Câmara Municipal, no domínio da educação, por aplicação do decreto-lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, nos termos que constam na referida proposta, dando aqui por integralmente transcrito o respetivo teor, bem como submeter à ao digníssimo Órgão Deliberativo a presente proposta, de delegação de competências no Diretor do Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro, bem como a minuta do contrato de delegação de competências, nos termos da alínea k), do n.º 1, do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro . -----

**----- 4. “Pedido de apoio financeiro pela Associação Cultural de Pauliteiros de Miranda.” -----**

----- Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe apresentou informação a Chefe de Divisão Sociocultural, Dr.ª Zélia Fernandes, a fim deste órgão executivo deliberar a este respeito. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou por unanimidade conceder apoio financeiro à Associação Cultural de Pauliteiros de Miranda, nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, no âmbito do apoio a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva e recreativa, e da alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, do Decreto-Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no valor de € 750,00 (setecentos e cinquenta euros),

atendendo à informação apresentada pela Chefe de Divisão Sociocultural, Dr.ª Zélia Fernandes, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. -----

----- **5. “Pedido de apoio financeiro por parte da Associação Cultural e Recreativa de Fonte Aldeia.”** -----

----- No que se refere ao assunto supra indicado prestou informação a Chefe de Divisão Sociocultural, Dr.ª Zélia Fernandes, a fim deste órgão autárquico deliberar a este respeito. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou por unanimidade conceder apoio financeiro à Associação Cultural e Recreativa de Fonte Aldeia, nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, no âmbito do apoio a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva e recreativa, e da alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, do Decreto-Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no valor de € 3.000,00 (três mil euros), atendendo à informação apresentada pela Chefe de Divisão Sociocultural, Dr.ª Zélia Fernandes, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. -----

----- **6. “Pedido de apoio financeiro pela Associação Cultural e Recreativa Constantinense.”** -----

----- Quanto ao assunto acima indicado foi apresentada informação por parte da Chefe de Divisão Sociocultural, Dr.ª Zélia Fernandes, a fim deste órgão autárquico se pronunciar a respeito do mesmo. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou por unanimidade conceder apoio financeiro à Associação Cultural e Recreativa Constantinense, nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, no âmbito do apoio a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva e recreativa, e da alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, do Decreto-Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no valor de € 550,00 (quinhentos e cinquenta euros), atendendo à informação prestada pela Chefe de Divisão Sociocultural, Dr.ª Zélia Fernandes, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. -----

----- **7. “Realização do ATL durante a interrupção letiva das férias de Natal.”** -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação da realização do ATL durante a interrupção letiva das férias de Natal, à semelhança do ano transato, e em conformidade com a informação prestada pelo Técnico Superior, Prof. Francisco Parreira, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. -----

----- **8. “Bamos Cantar L’s Reis – Encontro de Cantares de Reis.”** -----

----- À semelhança do ano transato, foi presente o regulamento concernente ao evento supradito, para análise e aprovação deste órgão autárquico. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aprovar o regulamento e a ficha de inscrição respeitantes ao evento denominado “Bamos a Cantar L’s Reis”, que terá lugar no dia sete de janeiro

de dois mil e vinte e três, pelas vinte e uma horas, no miniauditório municipal, em Miranda do Douro, conforme informação prestada pela Chefe de Divisão Sociocultural, Dr.<sup>a</sup> Zélia Fernandes, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. -----

----- **9. “Requisição de autocarro por parte da Paróquia de Santa Maria Maior.”** -----

----- O assunto mencionado em epigrafe foi presente a reunião por forma a que este órgão executivo procede-se à ratificação da cedência de autocarro à Paróquia de Santa Maria Maior. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, ratificar a cedência do autocarro municipal, à Paróquia de Santa Maria Maior, para realização de uma viagem ao Santuário da Luz, em Constantim, que decorreu no passado dia três de dezembro. Tendo o responsável pelo Parque de Máquinas e Viaturas Municipal apurado que o encargo respeitante à referida cedência é do valor de € 93,95 (noventa e três euros, e noventa e cinco cêntimos). -----

----- **10. “Requisição de autocarro por parte da Seleção de Voleibol.”** -----

----- A Chefe de Divisão Sociocultural prestou informação a respeito do assunto mencionado em intitule, a fim deste órgão autárquico se pronunciar a respeito do mesmo. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, ceder o autocarro municipal à Seleção de Voleibol para as deslocações do estágio que decorrerá em Miranda do Douro de 26 a 30 de dezembro 2022, nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, no âmbito do apoio a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva e recreativa, e da alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, do Decreto-Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como, em conformidade com a informação prestada pela Chefe de Divisão Sociocultural, Dr.<sup>a</sup> Zélia Fernandes, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. Tendo o responsável pelo Parque de Máquinas e Viaturas apurado que o encargo respeitante à referida cedência é do valor de € 260,00 (duzentos e sessenta euros) -----

----- **11. “Transporte de doentes oncológicos – Atribuição de transporte gratuito – Proc.º 184/2022.”** -----

----- A respeito da questão acima mencionada prestou informação a Técnica Superior, Dr.<sup>a</sup> Encarnação Cordeiro, no sentido deste órgão executivo se pronunciar relativamente a este assunto. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de transporte gratuito ao munícipe titular do processo n.º 184/2022, nos termos do previsto no Regulamento Municipal de Transporte de Doentes Oncológicos, assim como, em conformidade com a informação da Técnica Superior, Dr.<sup>a</sup> Encarnação Cordeiro, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. -----

----- **12. “Processo de apoios à obtenção de habitação condigna – Intenção de arquivamento.”** -----

A Comissão Técnica nomeada para a Atribuição de Apoios ao Nível da Habitação a Estratos Sociais Desfavorecidos, por forma a que este órgão executivo se pronunciasse a respeito desta matéria. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, nos termos da informação apresentada pela Comissão Técnica nomeada para a atribuição de apoios ao nível da habitação a estratos sociais desfavorecidos, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito, mandar transmitir ao requerente Luís Nunes Pinto, nos termos do artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo, da intenção de arquivar o processo de apoio à obtenção de habitação condigna, devido ao facto do requerente não ter apresentado os documentos que lhe foram solicitados para dar seguimento ao processo. -----

----- **13. “30.ª Alteração Orçamental ao Orçamento da Despesa de 2022, que compreende à 28.ª Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa, à 22.ª Alteração ao Plano Plurianual de Atividades e à 17.ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos.” -----**

----- O Chefe de Divisão Administrativa e Financeira apresentou a alteração orçamental supra indicada, a fim deste órgão autárquico tomar conhecimento do respetivo teor. -----

----- O Órgão Executivo do Município tomou conhecimento dos documentos respeitantes à 30.ª alteração orçamental ao orçamento da despesa respeitante ao ano 2022, que compreende a 28.ª alteração permutativa ao orçamento da despesa, a 22.ª alteração ao plano plurianual de atividades, e a 17.ª Alteração ao plano plurianual de investimentos, apresentada pelo Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Carlos Fernandes, a que importa em € 150.200,00 (cento e cinquenta mil, e duzentos euros). -----

----- **14. “Taxa municipal de direitos de passagem (Ano 2023).” -----**

----- O Chefe de Divisão Administrativa e Financeira apresentou informação alusiva à matéria mencionada em intitule, por forma a que este órgão autárquico se pronunciasse a este respeito. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, nos termos da informação prestada pelo Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Carlos Fernandes, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito, retificar o teor da deliberação tomada a vinte e oito de setembro do corrente ano por este órgão autárquico, em que foi deliberado lançar uma TMDP -Taxa Municipal de Direitos de Passagem para 2022, por mero lapso de escrita, quando de facto se pretendia informar o executivo municipal sobre a possibilidade de lançar uma TMDP para vigorar em 2023. -----

----- Deliberou também, submeter este assunto à votação do digníssimo Órgão Deliberativo. -----

----- **15. “Pedido de isenção do pagamento da taxa referente à requisição da cozinha e sala/refeitório do pavilhão multiusos – Clube Motard Cartolicas Zinantes.” -----**

----- O Club Motard Cartolicas Zinantes vieram solicitar isenção do pagamento da taxa referente à requisição da cozinha e sala/refeitório do pavilhão multiusos, tendo sido previamente aprovado o pedido de isenção acima especificada. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, ratificar a isenção do pagamento da taxa respeitante à requisição da cozinha e sala/refeitório do pavilhão multiusos, conforme solicitado por parte do Clube Motard Cartolicas Zinantes, cabendo à referida taxa o valor de € 68,75 (sessenta e oito euros, e setenta e cinco cêntimos). -----

----- **16. “Pedido de isenção do pagamento da taxa referente à requisição da cozinha e sala/refeitório do pavilhão multiusos – Associação Filarmónica Mirandesa.”** -----

----- A Associação Filarmónica Mirandesa solicitou isenção do pagamento da taxa referente à requisição da cozinha e sala/refeitório do pavilhão multiusos, tendo sido antecipadamente aprovado o pedido de isenção supra especificada. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, ratificar a isenção do pagamento da taxa respeitante à requisição da cozinha e sala/refeitório do pavilhão multiusos, conforme solicitado por parte da Associação Filarmónica Mirandesa, importando a taxa mencionada em € 68,75 (sessenta e oito euros, e setenta e cinco cêntimos). -----

----- **17. “Pedido de legalização – Obras de alteração/ampliação de edifício destinado a armazém de apoio à agricultura – Processo n.º 08/2015 e 22/2019.”** -----

----- No que concerne ao assunto mencionado em epígrafe prestou informação o Chefe de Divisão de Ambiente e Gestão Urbana, Arqt.º Fernando Silva, a fim deste órgão autárquico se pronunciar. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de legalização de obras de alteração/ampliação de edifício destinado a armazém de apoio à agricultura, cujo processo se encontra registado sob os n.ºs 08/2015 e 22/2019, nos termos da informação prestada pelo Chefe de Divisão de Ambiente e Gestão Urbana, Arqt.º Fernando Silva, dando aqui por integralmente transcrito o teor da referida informação. -----

----- **18. “Pedido de esclarecimento – Construção do Pulmão da Cidade de Miranda do Douro e criação de um bosque no Parque do Rio Fresno.”** -----

----- A empresa Manuel Joaquim Caldeira, Ld.ª vem solicitar esclarecimentos a respeito da empreitada indicada em intitule, a respeito do que o Júri do Procedimento apresentou esclarecimento escrito. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do esclarecimento prestado pelo Júri do Procedimento concernente à empreitada supracitada, solicitado pela empresa Manuel



Joaquim Caldeira, Ld.<sup>a</sup>, relativamente à empreitada denominada “Construção do Pulmão da Cidade de Miranda do Douro e criação de um bosque no Parque do Rio Fresno”, dando aqui por integralmente transcrito o teor do esclarecimento exposto. -----

----- **19. “Pedido de esclarecimento – Requalificação da Escola EB1 de Miranda do Douro.”** -----

----- A empresa Carvalho & Fonseca, Ld.<sup>a</sup> vem solicitar esclarecimentos a respeito da empreitada indicada em intitule, a respeito do que o Júri do Procedimento apresentou esclarecimento escrito. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do esclarecimento prestado pelo Júri do Procedimento concernente à empreitada supradita, solicitado pela empresa Carvalho & Fonseca, Ld.<sup>a</sup>, relativamente à empreitada denominada “Requalificação da Escola EB1 de Miranda do Douro”, dando aqui por integralmente transcrito o teor do aludido esclarecimento. -----

----- **20. “Empreitada – Arranjos urbanísticos em Vila Chã, Fonte de Aldeia, Freixiosa, Duas Igrejas, Cércio, Vale de Mira, S. Pedro, Granja, Fonte Ladrão e Águas Vivas – Pedido de não aplicação de sanções – Prorrogação de prazo.”** -----

----- Quanto ao assunto acima referido foi apresentada informação no sentido deste órgão autárquico se pronunciar, dando aqui por integralmente transcrito o teor da mesma. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, nos termos da informação apresentada pelo Técnico Superior, Eng.º Armandino Pires, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito, autorizar a prorrogação do prazo de execução da empreitada mencionada em epigrafe, até 27 de fevereiro de 2023, sem aplicação de sanções. -----

----- **21. “Empreitada – Construção do caminho de ligação ao Mosteiro de Palaçoulo – Pedido de não aplicação de sanções – Prorrogação de prazo.”** -----

----- No que respeita ao assunto acima referenciado foi apresentada informação no sentido deste órgão autárquico se pronunciar, dando aqui por integralmente transcrito o teor da mesma. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, nos termos da informação apresentada pelo Técnico Superior, Eng.º Armandino Pires, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito, autorizar a prorrogação do prazo de execução da empreitada mencionada em epigrafe, até 20 de fevereiro 2023, sem aplicação de sanções. -----

----- **22. “Auto de medição n.º 4 de trabalhos normais – Construção de miradouros – Lote 2 – Construção de miradouro Penha das Torres, em Paradela.”** -----

----- Foi presente o auto de medição n.º 4 de trabalhos normais, concernente à empreitada mencionada em intitule, para ratificação da respetiva aprovação por parte deste órgão executivo. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto de medição n.º 4 de trabalhos normais, respeitante à empreitada supradita, adjudicada à empresa CANAS – Engenharia e Construções, S.A., cabendo ao referido auto o valor de € 1.689,50 (mil, seiscentos e oitenta e nove euros, e cinquenta cêntimos). -----

----- **23. “Auto de medição n.º 4 de trabalhos normais – Construção de um reservatório de água potável em Fonte Ladrão.”** -----

----- Foi presente o auto de medição n.º 4 de trabalhos normais, relativo à empreitada referida em epígrafe, respeitante à empreitada acima indicado, para ratificação da respetiva aprovação por parte deste órgão executivo. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto de medição n.º 4 de trabalhos normais, respeitante à empreitada sobredita, adjudicada à empresa Vivadouro Construções, Ld.<sup>a</sup>, cabendo ao referido auto o valor de € 9.219,23 (nove mil, duzentos e dezanove euros, e vinte e três cêntimos). -----

----- **ADENDA:** Os documentos cujo teor não foi transcrito para a presente ata em minuta, encontram-se arquivados na pasta n.º 12/2022, para arquivo dos documentos anexos à presente ata em minuta. -----

#### ENCERRAMENTO

----- Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião eram dez horas e cinquenta e cinco minutos, pelo que de tudo para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pela Presidente da Câmara Municipal e por mim na qualidade de secretária redatora. -----

